

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
									constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
215		CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
215.1	N25.1	-X-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	Е	N25.1	N	1-1		Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
<b>216.1</b>	N26a	<mark>pST</mark>	Alíquota suportada pelo Consumidor Final	E	N25.1	N	1-1	3v2-4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	Е	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
<mark>217.0</mark>	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N08		<mark>0-1</mark>		
217.w	N27a	vBCFCPSTRet	Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST	E	N27.1	N	1-1		Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
217.x	N27b	pFCPSTRet	Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária	E	N27.1	N	<mark>1-1</mark>	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.y	N27d	vFCPSTRet	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N27.1	N	<mark>1-1</mark>	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
217.1	N33	-x-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo
217.2	N34	pRedBCEfet	Percentual de redução da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1		Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
217.3	N35	vBCEfet	Valor da base de cálculo efetiva	E	N33	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
									submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet).  Obs.: opcional a critério da UF.
217.4	N36	pICMSEfet	Alíquota do ICMS efetiva	E	N33	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação.  Obs.: opcional a critério da UF.
217.5	N37	vICMSEfet	Valor do ICMS efetivo	E	N33	N	<mark>1-1</mark>		Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.

Grupo Tributação do ICMS= 70

	" Indicação do lorio - 70									
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação	
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e	
									cobrança do ICMS por substituição tributária	
219	N11	orig	Origem da mercadoria	Е	N09	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;	
									1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no	
									código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a	
									indicada no código 7;	
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de	
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;	
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em	
									conformidade com os processos produtivos básicos de que	
									tratam as legislações citadas nos Ajustes;	
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de	
									Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,	
									constante em lista da CAMEX e gás natural;	
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar	
									nacional, constante lista CAMEX e gás natural.	
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de	
									Importação superior a 70%;	
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	Е	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS	
									por substituição tributária	